

RELATÓRIO Nº		
Processo N.º	N.º	Data
2021/250.10.101/39	9705	08/10/2021
<p>Assunto: Ata n.º 3 – Apreciação de candidaturas - Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior - Área de Gestão/Economia para o Serviço de Modernização e Qualidade.</p>		

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o Júri designado por deliberação camarária de doze de maio de dois mil e vinte e um, constituído por Sónia Alexandra Moreira de Mendonça Ventosa Ferreira, dirigente do Serviço de Modernização e Qualidade, na qualidade de presidente do júri, Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, como vogal efetiva, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Madalena Jesus Gonçalves Rosa, Chefe da Divisão Financeira, em substituição da vogal efetiva Susana Maria Santos Silva, a fim de, proceder à apreciação das candidaturas, analisar elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21.º (Apreciação das candidaturas) e 22.º (Exclusão e notificação de candidatos), da portaria 125-A/2019, 30 de abril, na sua redação atual.

Só são admitidos os licenciados que sejam detentores de habilitação académica válida na área de Gestão ou Economia, nos termos da legislação vigente e conforme o mapa de pessoal.

No seguimento da apresentação de documentos solicitada, o Júri constatou que das duas (2) candidaturas notificadas para nova apresentação de documentos, ambas apresentaram dentro do prazo estabelecido novos elementos, pelo que se deu continuidade à apreciação total das cinquenta oito (58) candidaturas, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

Para o efeito, o Júri teve em consideração os pontos 1.Objeto do Procedimento Concursal, 5.Requisitos de Admissão e 6.Formalização de Candidaturas, do aviso detalhado referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0298, nos termos do disposto nos artigos 17.º a 20.º da referida Portaria.

Face ao exposto, da análise e avaliação das cinquenta oito (58) candidaturas, o Júri constatou que:

1. Trinta e nove (39) candidatos/as, identificados na lista seguinte por ordem alfabética, são motivo de exclusão, uma vez que não cumprem os requisitos de admissão legalmente exigidos, conforme previsto no referido aviso de abertura na BEP, e pelos seguintes motivos de exclusão:

- a) Por o/a candidato/a não comprovar estar habilitado/a com licenciatura na área de Gestão ou Economia, conforme previsto no Aviso (extrato)n.º 15310/2021 publicado na 2.ª série do Diário da República, de 16 de agosto de 2021, bem como, no ponto 5.2.Requisito Habilitacional, do referido aviso da BEP;

- b) Pelo incumprimento do ponto 5.1.Requisitos Gerais, do referido aviso da BEP, nomeadamente, os previstos no artigo 17.º (Requisitos relativos ao trabalhador) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), por falta de requisitos relativos ao trabalhador de admissão exigidos;
- c) Pelo incumprimento do disposto no ponto 6.Formalização de Candidatura, do referido aviso da BEP, por não entrega do formulário de candidatura devidamente assinado, ou seja, através de assinatura digital qualificada;
- d) Por o/a candidato/a não apresentar a candidatura, conforme previsto no Aviso (extrato)n.º 15310/2021 publicado na 2.ª série do Diário da República, de 16 de agosto de 2021, bem como, no n.º 1 do ponto 6.1.Apresentação, do referido aviso da BEP , uma vez que apresenta por e-mail, em vez de suporte eletrónico através do preenchimento e submissão do formulário online disponibilizado na página eletrónica do Município, no separador Serviços Online (<https://servicosonline.cm-olhao.pt/>), menu Recursos Humanos/Recrutamento;
- e) Pelo incumprimento do disposto no disposto na alínea j) do n.º 2 do ponto 6.1.Apresentação, do referido aviso da BEP, uma vez que não declara que são verdadeiros os factos constantes da sua candidatura, para efeitos de análise e avaliação da mesma, de acordo com os requisitos de admissão exigidos;
- f) Pelo incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do ponto 6.3.Documentação, do referido aviso da BEP, uma vez que não assina convenientemente o currículo profissional detalhado, ou seja, através de assinatura digital qualificada;
- g) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto 6.3.Documentação, do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o formulário de candidatura do procedimento concursal;
- h) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto 6.3.Documentação, do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o elemento instrutório obrigatório, o currículo profissional detalhado.
- i) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto 6.3.Documentação, do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o elemento instrutório obrigatório, o certificado de habilitação académica.

Lista dos/as candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão:

N.º Processo	Nome	Motivo de exclusão:
2021/250.10.101/95	Alexandra Furtado da Costa Pontes	a); c); e); f);
2021/250.10.101/112	Ana Cristina Mourato Caetano da Costa Gomes	c); f);
2021/250.10.101/61	Ana Margarida Faustino Afonso	c); f);
2021/250.10.101/68	Ana Sofia Rodrigues Puga	a);
2021/250.10.101/63	André Filipe Pereira Viseu	c); f);
2021/250.10.101/88	Andreia Fabiola Chita dos Santos	f);
2021/250.10.101/66	Andreia Patricia Madeira Palma	c); f);
2021/250.10.101/71	António Rui Loureiro Duarte	c);
2021/250.10.101/60	Carina Pedro Matos	c); f);
2021/250.10.101/118	Carla Isabel Palma Gomes Rosa	d)
2021/250.10.101/119	Carla Sofia Aradas Braz	d)
2021/250.10.101/94	Carolina Moura Marques Vaz	c); f);
2021/250.10.101/90	Catarina Dourado Nobre Ramos	c); i)
2021/250.10.101/113	Catarina Sofia Martinho de Azevedo	c); f);
2021/250.10.101/99	Cláudia Maria Chagas Martins	f);

2021/250.10.101/55	Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro	a); b); c); e); f);
2021/250.10.101/103	Diogo Veloso Gregório Ribeiro	a); c); f);
2021/250.10.101/101	Elia Sofia Felcio Baltazar Pato	c); f);
2021/250.10.101/56	Fernando Emanuel Gonçalves da Cruz	c); f);
2021/250.10.101/64	Filipe Silva Monnerat	a)
2021/250.10.101/108	Gonçalo José dos Santos Patacho	c); f);
2021/250.10.101/81	Helga Andreia Boavida Nogueira	a); c); f);
2021/250.10.101/87	Joana Alice Machado Soares Albergaria	c);
2021/250.10.101/114	João Paulo Gouveia Teodoro	c); f);
2021/250.10.101/79	José António Dória de Sousa dos Santos	c); f);
2021/250.10.101/76	Leila Isabel Norte Gomes	c); f);
2021/250.10.101/109	Miguel Ângelo Agudelo Pinheiro	a); f); g);
2021/250.10.101/89	Mónica Cristina Sousa Telles Medeiros da Silva	a);
2021/250.10.101/83	Nuno Ricardo de Lima Gonçalves	f);
2021/250.10.101/75	Pedro Silveiro de Oliveira	a); c);
2021/250.10.101/72	Renata Sofia Gonçalves Pires	c); f); i)
2021/250.10.101/77	Ricardo Manuel Fernandes Gonçalves	a); c);
2021/250.10.101/82	Rita Isabel Belem da Silva	c);
2021/250.10.101/59	Rodrigues Manuel Fernandes Melo	c); f);
2021/250.10.101/65	Sofia Isabel Genebra da Encarnação	c); f);
2021/250.10.101/106	Tânia Micaela Sebastião Viegas	c); f);
2021/250.10.101/62	Tiago Filipe Guerreiro Fernandes	a); b); c); f);
2021/250.10.101/54	Virgílio Manuel Sousa Martins	a); f);
2021/250.10.101/102	Zulmira Stefânia Manuel Lima	a); c); h);

Nos termos do atrás exposto, os/as candidatos/as excluídos, para os efeitos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, são notificados no prazo de dois dias úteis do teor da presente ata, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do procedimento Administrativo (CPA). Pelo que, os/as candidatos/as excluídos, podem pronunciar-se no prazo de dez dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, apresentar a suas alegações apenas através do formulário de submissão online - *Procedimento Concursal – Audiência Prévia*, disponibilizado para o efeito no separador Recrutamento dos Serviços Online, do Município de Olhão.

2. Quanto aos demais candidatos/as, identificados na lista seguinte por ordem alfabética, por cumprirem os requisitos de admissão e a apresentação dos documentos exigidos, entende o Júri que são admitidos no presente procedimento concursal, os/as candidatos/as identificados/as, por ordem alfabética, na lista seguinte:

N.º Processo	Nome
2021/250.10.101/92	Ana Catarina Neves Santa Clara Godinho
2021/250.10.101/100	André Duarte Tavares Alexandre
2021/250.10.101/117	Andreia Maria Silva Picoito
2021/250.10.101/105	Aurélia Sofia Martins Rocha Malanho Cassola
2021/250.10.101/107	Carina Isabel Rocha Graça

2021/250.10.101/97	Cristiano Miguel Viegas Floro
2021/250.10.101/67	Elisabete Verónica Martins Fortes
2021/250.10.101/80	Filomena Serra Carvalho
2021/250.10.101/110	Hugo Daniel Candeias Delgado
2021/250.10.101/84	João Daniel Peixoto Amado
2021/250.10.101/53	Leandra Marlene Ribeiro Neves
2021/250.10.101/98	Marisa Isabel Salvador da Cruz
2021/250.10.101/74	Marta Alexandra Pereira Ruas
2021/250.10.101/58	Miguel Ângelo de Carvalho Casanova
2021/250.10.101/73	Miguel Augusto Belchior de Sousa Prado
2021/250.10.101/93	Patrícia Isabel da Silva Passos
2021/250.10.101/57	Sérgio Miguel Conceição Rato
2021/250.10.101/78	Valério Mendes Cavaco
2021/250.10.101/96	Vítor Nuno do Nascimento Guerreiro

Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência prévia conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, serão convocados por e-mail, com a indicação do local, data e horário, para a realização dos métodos de seleção previstos no ponto 7.1.Regra geral, do aviso de abertura da BEP.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O Júri ^{1/2}

¹ Nos termos da Deliberação Camarária de 12/05/2021, na sequência da proposta n.º 90/2021.

² Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.